



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO CRCMA Nº 634, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) para o biênio de 2026/2027 do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRCMA)** exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) para o biênio de 2026/2027.

Art. 2º - O PDTIC do CRCMA ficará disponível no site do CRCMA www.crcma.org.br

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Contador Fernando Henrique Farias Rodrigues
Presidente

Aprovada na 965ª Reunião Plenária Ordinária do CRCMA realizada em 09/04/2026
Deliberação CRCMA n.º 090, de 09 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Farias Rodrigues, Presidente**, em 10/04/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317099** e o código CRC **6A281CD1**.

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) DO CRCMA

Biênio 2026/2027



Equipe de Elaboração

Alcino Araujo Nascimento Neto

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
22/08/2017	1.0	Aprovação da versão 1.0 do PDTI 2018/2019	Comitê de Tecnologia da Informação
28/05/2020	2.0	Aprovação da versão 2.0 do PDTI 2020/2021	Comitê de Tecnologia da Informação
27/05/2022	3.0	Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCMA, Biênio-2022/2023	Comitê de Tecnologia da Informação
23/04/2024	4.0	Aprovação Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) do CRCMA, Biênio-2024/2025	Comitê de Tecnologia da Informação
09/04/2026	5.0	Aprovação Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTIC) do CRCMA, Biênio-2026/2027	Comitê de Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo

1.2 Abrangência

2 METODOLOGIA

3 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

3.1 Missão do Sistema CFC/CRCs

3.2 Visão do Sistema CFC/CRCs

3.3 Referencial Estratégico da TIC do CRCMA

3.4 Princípios e diretrizes

3.5 Análise de SWOT

4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TIC DO CRCMA

5 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

5.1 Critérios de priorização

5.2 Necessidades Identificadas

5.3 Critérios de priorização

Lista de Figuras

Figura 1 - Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Figura 2 - Mapa Estratégico Sistema CFC/CRCs

Lista de Quadros

Quadro 1- Princípios e diretrizes

Quadro 2- Análise SWOT

Quadro 3- Matriz GUT

Quadro 4- Necessidades Identificadas

Quadro 5- Contratação de TIC

Quadro 6- Infraestrutura de TIC

Quadro 7 - Serviços de TIC

Quadro 8- Plano Orçamentário de TIC do CRCMA

Quadro 9- Documentos de Referência

APRESENTAÇÃO

O principal propósito do presente documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações–PDTIC do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA) para o biênio 2026/2027, com a finalidade de prover um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos da Tecnologia da Informação e Comunicações.

As melhores práticas de gestão dos recursos de TIC aliadas às recentes recomendações dos órgãos de controle ressaltam a necessidade do planejamento, tornando o PDTIC um instrumento indispensável para a gestão eficiente dos recursos, minimizando o desperdício, garantindo o controle.

1 INTRODUÇÃO

O principal propósito do presente documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações–PDTIC do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA) para o biênio 2026/2027, com a finalidade de prover um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos da Tecnologia da Informação e Comunicações.

As melhores práticas de gestão dos recursos de TIC aliadas às recentes recomendações dos órgãos de controle ressaltam a necessidade do planejamento, tornando o PDTIC um instrumento indispensável para a gestão eficiente dos recursos, minimizando o desperdício, garantindo o controle.

1.1 Objetivo

O objetivo do PDTIC do CRCMA é ser uma ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicações.

Os objetivos com a publicação deste instrumento são:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TIC;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TIC (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos da TIC;
- A satisfação dos clientes da TIC (áreas finalísticas);
- A maior transparência das ações de TIC; e
- Um maior compartilhamento de informações.

1.2 Abrangência

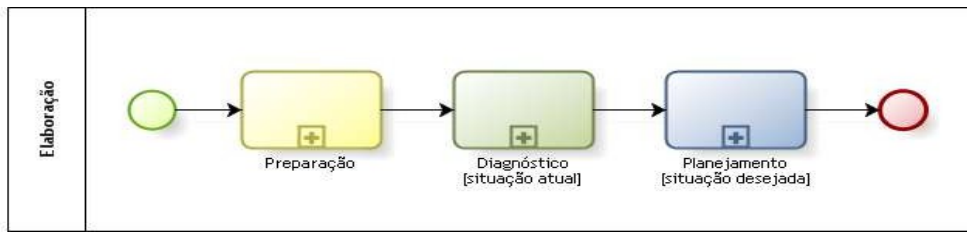
Este plano abrange o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA), em sua sede e Representações Regionais.

2 METODOLOGIA

A metodologia seguida para a elaboração do PDTIC 2026-2027 do CRCMA foi o modelo de referência e o processo descrito na Versão 2.1 do Guia de PDTIC do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP e disponível para acesso em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>>.

Essa metodologia orienta o desenvolvimento do PDTIC pautado em três fases conforme ilustrado na Figura 1 a seguir.

Figura 1 - Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações:



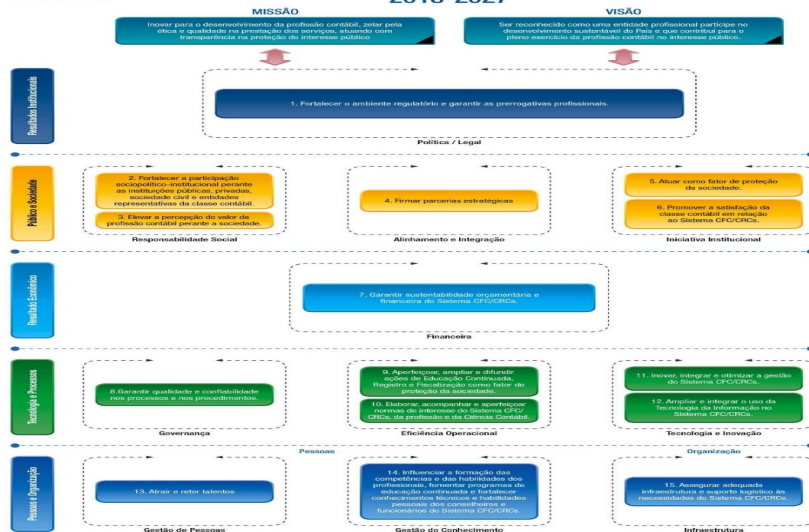
- **Preparação:** fase na qual foram estabelecidos o Plano de Trabalho, a abrangência, os documentos de referência e metodologia, e identificados os objetivos estratégicos e os princípios e diretrizes;
- **Diagnóstico:** fase na qual foi levantada a situação atual e suas necessidades, tendo como base a infraestrutura, os processos, as soluções e a gestão de governança de TIC. Após esse levantamento, foram priorizadas as necessidades utilizando-se a técnica GUT (Gravidade, Urgência, Tendência);
- **Planejamento:** fase na qual foram estabelecidas as metas e ações para o atendimento de cada necessidade levantada e priorizada, procurando alinhá-las aos objetivos estratégicos de TIC do CRCMA.

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

3 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O referencial estratégico considerado neste PDTIC alinha-se com o Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs, demonstrado abaixo:

Figura 2 - Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



3.1 Missão do Sistema CFC/CRCs

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

3.2 Visão do Sistema CFC/CRCs

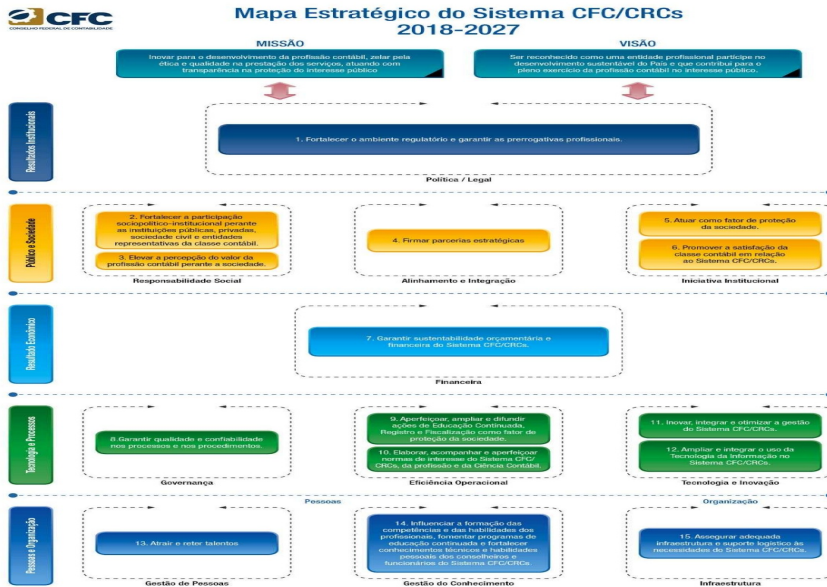
Ser reconhecida como entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável e tecnológico do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

3.3 Referencial Estratégico da TIC do CRCMA

Diretrizes da Divisão de TIC, em alinhamento com os interesses do CRCMA:

- Convívio profissional com ética e respeito;

- Busca por prestação serviços de TIC com excelência, priorizando pesquisa, educação e gestão;
- Acompanhamento das inovações tecnológicas a fim de minimizar a obsolescência de equipamentos e serviços;
- Uso racional e responsável dos recursos do CRCMA, sejam financeiros, patrimoniais ou humanos;
- Favorecer os processos dos diversos departamentos através de equipamentos, sistemas e treinamentos condizentes com suas necessidades;
- Garantir a segurança dos equipamentos e dados do CRCMA.



3.3.1 Missão da

Prestar serviços CRCMA.

3.3.2 Visão da I

Estabelecer-se c de tecnologia e

3.3.3 Valores da

- Eficiência;
- Inovação;
- Ética;
- Respeito;
- Educação;
- Qualidade de serviços;
- Comprometimento;
- Valorização das pessoas;
- Transparência.

A.

os objetivos institucionais do

CPR, através do fornecimento

3.4 Princípios e diretrizes

Os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes são instruções para o alcance dos objetivos do PDTIC. Eles orientaram o conteúdo do PDTIC, apoiando na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.

Destaca-se abaixo, os principais princípios e diretrizes norteadores para elaboração desse PDTIC.

Quadro 1 - Princípios e diretrizes

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZES	ORIGEM
PD 01	Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs
PD 02	Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicações no Sistema CFC/CRCs	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs

PD 03	Acompanhar as inovações tecnológicas a fim de minimizar a obsolescência de equipamentos e serviços	Referencial Estratégico da Divisão de TIC do CRCMA
PD 04	Buscar o uso racional e responsável dos recursos do CRCMA	Referencial Estratégico da Divisão de TIC do CRCMA
PD 05	Prover recursos de TIC para apoiar os processos de tomada de decisão da Organização	Referencial Estratégico da Divisão de TIC do CRCMA
PD 06	Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs
PD 07	Disponibilizar às Divisões do CRCMA ferramentas tecnológicas para a melhoria do atendimento aos profissionais da contabilidade	Referencial Estratégico da Divisão de TIC do CRCMA
PD 08	Favorecer os processos dos diversos departamentos através de equipamentos, sistemas e treinamentos condizentes às suas necessidades	Referencial Estratégico da Divisão de TIC do CRCMA
PD 09	Propiciar aos profissionais da contabilidade melhorias contínuas providas pelos sistemas de tecnologia	Referencial Estratégico da Divisão de TIC do CRCMA
PD 10	Promover a interação e troca de informações entre o CRCPR e outras instituições públicas	Referencial Estratégico da Divisão de TIC do CRCMA
PD 11	Buscar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança de TIC organizacional	Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º Decreto nº 2.271/1997

3.5 Análise de SWOT

A análise ambiental envolveu tanto a identificação de fatores relacionados aos ambientes externo e interno da Divisão de TIC do CRCMA e foi baseada na matriz SWOT, assim denominada por ser originada de quatro palavras da língua inglesa: Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças), conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – Matriz SWOT

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fortes	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> • Autonomia no planejamento e na execução de projetos • Planejamento e aquisições de equipamentos • Equipe de TIC comprometida • Equipe aberta a mudanças de processos e práticas • Apoio da alta Direção nos projetos de TIC • Equipamentos dentro da garantia • Plano de desastre e recuperação Adequação à LGPD	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias e convênios com outros órgãos • Troca de informações entre os CRCs
Pontos Fracos	Ameaças

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Equipe reduzida • Instalações inadequadas do Datacenter • Metodologias e processos de trabalho não totalmente definidos e/ou formalizados • Ausência de integração entre alguns sistemas • Dependência de sistemas de terceiros • Dificuldade de estabelecer um nível aceitável de segurança em sistemas legados e de terceiros • Diversidade muito grande de sistemas e tecnologias sem integração que foram desenvolvidos por diversos colaboradores que já não fazem mais parte do quadro funcional | <ul style="list-style-type: none"> • Mudança de gestão na entidade • Mercado financeiro • Possível substituição dos sistemas de terceiros devido aos atos licitatórios e legislação referente • Mudanças e priorizações definidas sem avaliação de impacto em sistemas • Alteração para sistema de trabalho remoto (home office) |
|--|---|

Conceitualmente, análise do ambiente externo elenca as oportunidades e ameaças, que são condicionantes para as ações da área de TIC, a qual deverá aproveitar as oportunidades e evitar / mitigar as ameaças. Já na análise do ambiente interno são destacados os fatores que a área de TIC entende como cruciais para execução de sua missão, e cuja não observância pode comprometer a evolução do nível de maturidade em gestão e governança de TIC ou mesmo a operação de TIC, o que refletirá diretamente na contribuição para o alcance das iniciativas estratégicas.

4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TIC DO CRCMA

A equipe de TIC é responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação na sede do CRCMA em São Luís/MA, sendo subordinada diretamente à Gerência Administrativa e Patrimonial, Diretoria Executiva e Vice-Presidência de Assuntos Administrativos. Atualmente o gerenciamento da tecnologia da informação do CRCMA é de responsabilidade de empresa terceirizada contratada (Mota&CIA LTDA- Ragnatela), e a estrutura funcional do setor de informática é constituída de acordo com o PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRCMA, composta por um funcionário efetivo nomeado como Gerente Administrativo e Patrimonial.



5 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

5.1 Critérios de priorização

As necessidades de tecnologia da informação foram identificadas através de reuniões e acompanhamento das áreas estratégicas do CRCMA. Após o levantamento das necessidades de TIC, foi realizada a priorização utilizando a técnica da Matriz GUT – Gravidade, Urgência e Tendência. Essa ferramenta é utilizada na priorização de estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organização/projetos.

Quadro 3 – Matriz GUT

MATRIZ			
Notas	Gravidade ¹	Urgência ²	Tendência ³
5	Extremamente grave	É necessária uma ação imediata	A situação vai piorar rapidamente.
4	Muito grave	A iniciativa deve ser tomada com alguma urgência	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Grave	A ação deve ocorrer o mais cedo possível	A situação vai piorar a médio prazo
2	Pouco grave	Pode-se esperar um pouco	A situação vai piorar, mas a longo prazo
1	Sem Gravidade	Não tem pressa alguma	A situação não vai piorar e pode, até mesmo, melhorar

1 - Qual o impacto que este problema gerará para as pessoas, processos da organização, resultados a curto e longo prazo, etc.?

2 - A resolução deste problema pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?

3- O que acontece se nada for feito?

5.2 Necessidades Identificadas

As necessidades de TIC foram identificadas pelos colaboradores que fazem parte do Comitê de Tecnologia da Informação do CRCMA, cada qual baseando-se no observado em suas respectivas divisões. Em seguida as necessidades foram alinhadas com o PCA 2026 apresentado pela Gerência de Controle Interno do CRCMA e classificadas de acordo com sua priorização.

Quadro 4 – Necessidades identificadas

ID	Tipo da Necessidade	Descrição da Necessidade de TIC	Origem	Áreas	Priorização			
					G	U	T	Total
N01	Contratação de TIC	Renovação / Contratação de hospedagem Data Center em nuvem para servir de site backup em caso de falha critica do servidor local que nao possui redundancia.	Princípios e Diretrizes - PD01, PD07 e PD09	Divisão de TIC	3	4	4	48
N02	Contratação de TIC	Renovação / Contratação manutenção site e aplicativo do CRCMA	Princípios e Diretrizes - PD01, PD07 e PD09	Divisão de TIC	3	4	4	48
N03	Contratação de TIC	Renovação / Contratação de Gerenciador de campanhas de comunicação e Marketing via correio eletrônico	Princípios e Diretrizes- PD02, PD03, PD07, PD08 e PD09	Divisão de TIC	3	4	4	48
N04	Contratação de TIC	Renovação/Contratação de solução de atendimento por WhatsApp com o fornecimento de licença de uso de software, para gerenciamento de atendimentos ao público que possibilite a implementação de CHATBOT (atendimento automático)	Princípios e Diretrizes - PD01, PD07, PD09 e PD11	Divisão de TIC	3	4	4	48
N05	Contratação de TIC	Renovação / Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra terceirizada (gerenciador de TI) e suporte a sistemas operacionais Linux e Windows	Princípios e Diretrizes - PD01, PD02 PD07, PD09 e PD11	Divisão de TIC	4	3	3	36
N06	Contratação de TIC	Renovação / Contratação de link de internet redundante dedicado	Princípios e Diretrizes - PD01, PD07 e PD09	Divisão de TIC	4	3	3	36
N07	Infraestrutura de TIC	Aquisição de hardwares e softwares para substituição de equipamentos com a partir de 5 anos de uso	Princípios e Diretrizes - PD02, PD03, PD04, PD05, PD07, PD08, análise SWOT e Referencial Estratégico da TIC do CRCMA	CRCMA	4	3	3	36
N08	Infraestrutura de TIC	Aquisição de equipamentos de ativos de áudio e vídeo	Princípios e Diretrizes - PD02, PD03, PD04, PD05, PD07, PD08, análise SWOT e Referencial Estratégico da TIC do CRCMA	CRCMA	4	3	3	36
N09	Contratação de TIC	Contratação de serviço de backup em nuvem offsite	Princípios e Diretrizes - PD03, PD04, PD07, PD08, PD11	CRCMA	4	3	3	36
N10	Contratação de TIC	Treinamento em Governança e Gestão de TIC para gestores envolvidos	Princípios e Diretrizes - PD06 e PD08	Divisão de TIC	3	3	3	27
N11	Serviços de TIC	Treinamento de boas praticas em TI e segurança da Informação para todos os funcionários do CRMA, terceirizados e estagiários	Princípios e Diretrizes - PD01, PD05, PD07 e PD09	CRCMA	3	3	3	27

N12	Serviços de TIC	Manutenção e melhoria de sistemas internos para disponibilidade de informações gerenciais consistentes, rápidas e úteis	Princípios e Diretrizes - PD01, PD05, PD07 e PD09	CRCMA	2	3	3	18
-----	-----------------	---	---	-------	---	---	---	----

5.3 Critérios de priorização

A priorização de ações de TIC do CRCMA para o biênio 2026-2027 foi elaborada a partir do resultado da etapa anterior, em que foram realizados inventário e classificação das necessidades e aplicada a técnica GUT para gerar as prioridades do ponto de vista das áreas demandantes.

A partir das necessidades identificadas foram criadas as metas a serem cumpridas, subdivididas em três grupos: metas de contratação, metas de serviço e metas de infraestrutura – cada qual apresentado em um dos quadros a seguir.

Neste PDTIC está incluso nos quadros de metas, as colunas a fim de contemplar os prazos nos dois anos de validade do plano. Isso foi pensado para permitir que metas tenham sazonalidades diferentes, como por exemplo, alguns contratos vencem a cada dois anos e, por isso, serão executados em apenas um dos anos do biênio a que se refere esse PDTIC e, por outro lado, algumas metas são de execução anual.

As metas são compostas por indicadores, indicador da necessidade relacionada, valor da prioridade (sendo o mais alto, o mais prioritário) e prazos estimados.

Quadro 5- Contratação de TIC

ID	NECESSIDADE	GUT	PRAZO 2026	PRAZO 2027	AÇÃO
CT01	N03 - Campanhas de comunicação (e-mail marketing)	48	Janeiro	Janeiro	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e contratação.
CT02	N04 - Telefonia Voip	48	Março	Março	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e contratação.
CT03	N01 - Data Center em nuvem	48	Abril	Abril	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e contratação.
CT04	N02 - Manutenção Site e Aplicativo	48	Abril	Abril	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e contratação.
CT05	N10 - Serviço de backup em nuvem offsite	36	Agosto	Agosto	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e contratação.

CT06	N06 - Link de internet dedicado	36	Setembro	Setembro	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e contratação.
CT07	N05 - Gerenciamento TI terceirizado	36	Outubro	Outubro	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e contratação.
CT07	N09 - Treinamento em Governança e Gestão de TIC	27	Outubro	Outubro	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e contratação.

Quadro 6 - Infraestrutura de TIC

ID	NECESSIDADE	GUT	PRAZO 2026	PRAZO 2027	AÇÃO
INF01	N07 - Hardwares e softwares	36	Agosto		A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e contratação.
INF02	N08 - Equipamentos ativos de áudio e vídeo	36	Agosto		A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação e contratação.

Quadro 7- Serviços de TIC

ID	NECESSIDADE	GUT	PRAZO 2026	PRAZO 2027	AÇÃO
SV01	N11 - Treinamento de boas práticas em TI e segurança da Informação	27	Outubro		A1 – Alinhar roteiro do treinamento; A2 – Programar e divulgar; A3 – Organizar o dia do evento,
SV02	N12 - Manutenção e melhoria de sistemas internos	18	Sob Demanda	Sob Demanda	A1- Analisar sistemas existentes; A2- Planejar melhorias; A3- Desenvolver; A4- Implantar e testar.

5.4 Plano Orçamentário do PDTIC

O Plano Orçamentário do CRCMA referente a TIC classifica as despesas entre investimento e custeio, bem como consolida valores necessário às ações planejadas para o ano de 2026.

Quadro 8 – Plano Orçamentário de TIC do CRCMA

Nº CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 20.000,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 94.321,14

6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 2.634,66
6.3.1.3.05.01.002	Software	R\$ 20.000,00

6 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Agora na sua versão 5, o PDTIC do CRCMA encontra-se bastante consistente. O aprendizado adquirido pela equipe na elaboração das primeiras versões permite agora um entendimento acentuado da real finalidade desse documento. As vantagens trazidas com a elaboração do PDTIC do CRCMA agora são bastante claras e de extremo valor.

Os desafios iniciais foram sendo dirimidos e aos poucos deram espaço para o apontamento dos reais fatores críticos para o atingimento do sucesso, muitos deles já identificados lá atrás, na primeira versão.

Hoje temos apontados, com certeza, os fatores críticos para a implantação e manutenção do PDTIC:

- Disponibilidade da Equipe de Elaboração;
- Revisão periódica do PDTI;
- Melhoria do processo de governança colaborativa;
- Institucionalização dos processos;
- Disponibilidade orçamentária;
- Adequação dos inúmeros casos de PDTIC estudados às necessidades e possibilidades reais do CRCMA;
- Colaboração de todos os envolvidos para tornar possível o atendimento das necessidades identificadas;
- Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação no monitoramento do PDTI.

7 CONCLUSÃO

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TIC para o biênio 2026-2027. A estruturação desse documento foi possível devido à participação de todas as divisões do CRCMA, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico de TIC aos objetivos estratégicos do CRCMA.

O foco é o planejamento e a gestão dos recursos e processos de TIC visando atender às necessidades tecnológicas e de informação. Este diagnóstico se define em um conjunto de metas e ações que deverão nortear os direcionamentos e investimentos em TIC no período de validade do PDTIC (2026-2027).

Já se identifica que o processo de publicação do PDTIC resultará em diversos benefícios para este Conselho. Esses benefícios serão refletidos tanto para aquisições de serviços e produtos de TIC, quanto para as ações de governança de TIC.

Este PDTIC norteará todas as novas implementações da Divisão de TIC, assim como será o instrumento balizador para o atendimento das expectativas das áreas de negócio deste Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração do PDTIC segue as diretrizes, padrões, normas e orientações de políticas da Antaq, como também as políticas governamentais de conhecimento público.

A tabela abaixo apresenta os documentos de referência que serviram como material de apoio e consulta na elaboração do Plano.

Quadro 9 - Documentos de Referência

ID	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
DR01	Decreto-Lei nº 9.295/1946	Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e dá outras providências
DR02	Portaria CRCPR nº 014/2017	Cria o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e dá outras providências
DR03	Guia de PDTIC do Sisp Versão 2.1	Documento do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.
DR04	PDTIC do Cade 2014/2016	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica para o período de 2014/2016
DR05	PDTIC do MCTI 2016/2018	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI para o período de 2014/2016
DR06	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
DR07	Resolução CFC nº 1473/2014, alterada pela Resolução CFC nº 1490/2014	Define o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs
DR08	PDTIC do CRCMA 2018/2019	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão para o período de 2018/2019
DR09	PDTIC do CRCMA 2020/2021	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão para o período de 2020/2021
DR10	PDTIC do CRCMA 2022/2023	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão para o período de 2022/2023
DR11	PDTIC do CRCMA 2024/2025	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão para o período de 2024/2025